



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D  
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 06 /2024

Horário: 16h 53min

Aimara

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

**Número do Projeto de Lei:** 18/2024

**Nome do Vereador Relator:** Jorge Cenci

**Data do Protocolo da Matéria:** 29/05/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza cessão de uso de bens públicos municipais.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2024

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo nº 18/2024 visa obter autorização legislativa para efetuar cessão de uso à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul das áreas em que estão localizadas suas unidades no Município de Farroupilha.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. A cessão de uso dos terrenos urbanos à Brigada Militar e ao Corpo de Bombeiros será de forma gratuita e vigorará por prazo indeterminado, sendo que as demais cláusulas e condições serão estabelecidas em termo próprio.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

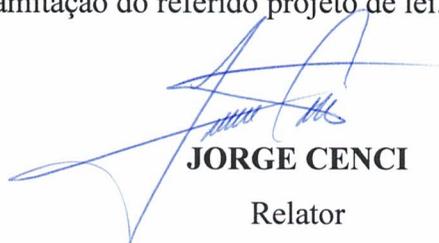


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Diante disso, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.



**JORGE CENCI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 18 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Gilberto do Amarante, Juliano Baumgarten e Mauricio Bellaver.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.



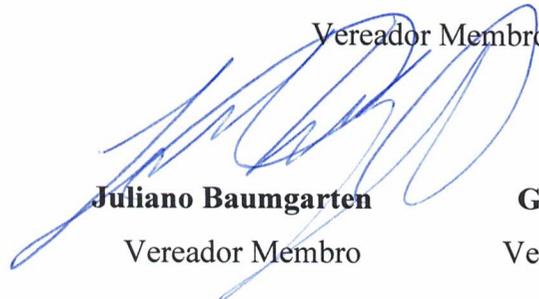
**Sandro Trevisan**  
Presidente



**Mauricio Bellaver**  
Vereador Membro



**Jorge Cenci**  
Vereador Membro



**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro



**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro